



**DECRETO Nº 146/2022, de 29 de Dezembro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 89/2021, de 16 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.610,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - COORDENACÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.124.1.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$200,00
00000- RECURSOS LIVRES		200,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - COORDENACÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$3.600,00
00000- RECURSOS LIVRES		3.600,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO		
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.128.1.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$4.200,00
00000- RECURSOS LIVRES		4.200,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO		
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.123.5.2009-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$1.200,00
00000- RECURSOS LIVRES		1.200,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO		
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.129.5.2010-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$1.400,00
00000- RECURSOS LIVRES		1.400,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO		
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.1.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$1.460,00
00000- RECURSOS LIVRES		1.460,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO		
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.1.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$1.650,00
00000- RECURSOS LIVRES		1.650,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
04.002.12.361.12.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$38.000,00
00000- RECURSOS LIVRES		38.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002.10.305.10.2041-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$4.250,00
00000- RECURSOS LIVRES		4.250,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001.8.244.9.6001-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$1.700,00
00000- RECURSOS LIVRES		1.700,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE		
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		
09.001.27.812.8.2063-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$1.250,00
00000- RECURSOS LIVRES		1.250,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS		
10.001.15.122.6.2065-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$500,00
00000- RECURSOS LIVRES		500,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
11.001 - COORD. DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
11.001.18.122.13.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$1.200,00
00000- RECURSOS LIVRES		1.200,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.1004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$60.610,00
00000- RECURSOS LIVRES		200,00
00000- RECURSOS LIVRES		3.600,00
00000- RECURSOS LIVRES		4.200,00
00000- RECURSOS LIVRES		1.200,00
00000- RECURSOS LIVRES		1.400,00
00000- RECURSOS LIVRES		1.460,00
00000- RECURSOS LIVRES		1.650,00
00000- RECURSOS LIVRES		38.000,00
00000- RECURSOS LIVRES		4.250,00
00000- RECURSOS LIVRES		1.700,00
00000- RECURSOS LIVRES		1.250,00
00000- RECURSOS LIVRES		500,00
00000- RECURSOS LIVRES		1.200,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2022.**

---

Venicius Djalma Rosa  
Prefeito Municipal